



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251, Centro de Natividade da Serra/SP –
CEP: 12.180-000

Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.2134 / e-mail:

camara@camaranatividade.sp.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 72, DE 28 DE JULHO DE 2017.

“Dispõe sobre fornecimento de uniformes aos funcionários do Poder Legislativo Municipal”.

ROBERTO ELICEU AVELINO, Presidente da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução;

Art. 1º - Fica revogado a Resolução n.º 28, de 21 de setembro de 2006 e continua a instituir e regulamentar a quantidade e o uso de uniformes para os funcionários da Casa de Leis Nativense.

Art. 2º - Cada funcionário receberá ao prazo de 12 (doze) meses os seguintes itens descritos na tabela abaixo;


QUANTIDADE	ITEM
01	Camisa pólo
02	Camisa de malha ou social
01	Jaqueta de moletom
01	Jaqueta social
02	Calça Jeans

Parágrafo Único - Na situação da camisa, se o funcionário preferir fazer uso de apenas um modelo, o mesmo poderá optar pela sua escolha e na mesma quantidade descrita na tabela do Art. 2º.

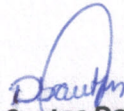
Art. 3º - As despesas com a execução da presente Resolução correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade da Serra, 07 de agosto de 2017.


Roberto Eliceu Avelino
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria desta Câmara Municipal.


Diva dos Santos Domiciano
Secretária Administrativa